9

L E I . . . . . nº 34/69.

S Ú M U L A - Dispõe sôbre ajuda financeira à Comissão do 13º Jogos Abertos do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder uma ajuda financeira no valor de NCr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) à Comissão Organizadora da Caravana que irá representar Campo Mourão nos 13º Jogos Abertos do Paraná, na Cidade de Cornélio Procópio, entre os dias 1º a 7 de setembro de 1969.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da verba orçamentária 8.1/3.140.56-03-Festividades, Recepções, etc., do Conselho Municipal de Promoções e Turismo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de agôsto de 1969.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL